



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.60/2020/001

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representado (a) pelo(a) **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 077/2020, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, especificado(s) no(s) item(ns) 1;2;12;14;15;16;18 Termo de Referência, anexo d *Pregão* nº 0.10.60/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.210.219/0001-90, sediado(a) na AV. Severino Cordeiro 402, Terreo, B. Jardim Oásis Cajazeiras/PB,

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA CNPJ 09.210.219/0001-90						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ACESSÓRIO PARA POLIMENTO DE PRÓTESES, TIPO:ESCOVA, MATERIAL :PÊLO SINTÉTICO, MODELO:CENTRO DE METAL, DIÂMETRO:CERCA DE 50 MM	PREVEN	UND	48	R\$ 3,00	R\$ 144,00
2	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL AÇO E PLÁSTICO	PREVEN	UND	24	R\$ 6,97	R\$ 167,28

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544

PAULO JOSE MAIA
ESMERALDO
SOBREIRA:0921021
9000190
Assinado de forma digital por
PAULO JOSE MAIA
ESMERALDO
SOBREIRA:09210219000190
Data: 2020.12.29 11:45:44
+2107



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



12	LÂMINA DE BISTURI 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CAIXA COM 100	SOLIDOR	CX	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
14	LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 7,0, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.	MADEITE X	PAR	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
15	LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 7,5, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.	MADEITE X	PAR	1.500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
16	LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 8,0, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.	BIODINAMICA	PAR	1.500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
18	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO PARA GESSO E ALGINATO c/ 1000ml	IODONSTOSUL	LITRO	10	R\$ 26,11	R\$ 261,10
TOTAL						R\$ 9.122,38

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

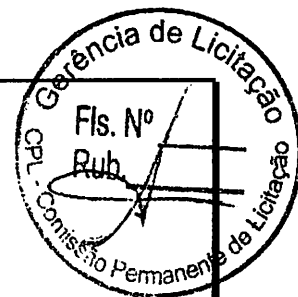
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544

PAULO JOSE MAIA
ESMERALDO
SOBREIRA:092102
19000190



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



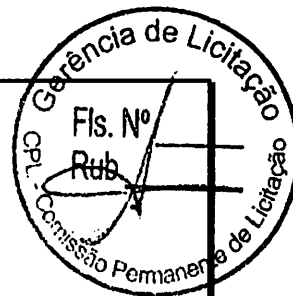
1	ACESSÓRIO PARA POLIMENTO DE PRÓTESES, TIPO:ESCOVA, MATERIAL :PÊLO SINTÉTICO, MODELO:CENTRO DE METAL, DIÂMETRO:CERCA DE 50 MM	PREVEN	UND	48
2	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL AÇO E PLÁSTICO	PREVEN	UND	24
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO:CHAMA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE:CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA:3118	MICRODOT	UND	120
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011	MICRODOT	UND	120
5	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	60
6	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO CIRÚRGICO PERIODONTAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	36

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544

PAULO JOSE MAIA Assinado de forma digital por
ESMERALDO
SOBREIRA:092102
19000190
FALSO JOSE MAIA
ESMERALDO
SOBREIRA:09210219000190
Data: 2020.12.29 11:46:19
0107



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



7	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO CIRÚRGICO PERIODONTAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	36
8	EUGENOL 2-METOXI-4-(2-PROPEN-1-IL)FENOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA: C ₁₀ H ₁₂ O ₂ , PESO MOLECULAR: 164,20 G/MOL, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 97-53-0	MAQUIRA	MILILITRO	24
9	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIOS-X, DIMENSÕES 31 X 41 MM CX C/150UNID. ADULTO	DENTUS	CX	36
10	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO SERINGA 2,50 G	BIODINAMICA	UND	40
11	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO:CIMENTO, ASPECTO FÍSICO:BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	MAQUIRA	UND	90
12	LÂMINA DE BISTURI 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CAIXA COM 100	SOLIDOR	CX	30

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544

PAULO JOSE MAIA
ESMERALDO
SOBREIRA:09210219
000190

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO
SOBREIRA:09210219
Data: 2021.12.09 11:46:29
03:00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



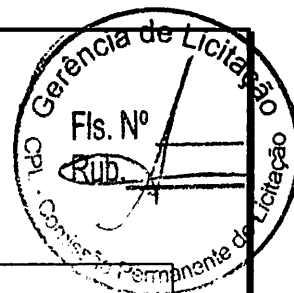
13	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO CAIXA 6,00 UM	INJECTA	CX	60
14	LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 7,0, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.	MADEITE X	PAR	1.000
15	LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 7,5, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.	MADEITE X	PAR	1.500
16	LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 8,0, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.	BIODINAM ICA	PAR	1.500
17	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL ESPUMA DE POLIESTIRENO, TIPO P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR, MODELO DUPLA, TIPO USO DESCARTÁVEL	BIODINAM ICA	CONJUNTO	100
18	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO PARA GESSO E ALGINATO c/ 1000ml	IODONSTO SUL	LITRO	10
20	VERNIZ DENTÁRIO, TIPO CAVITÁRIO, COMPOSIÇÃO RESINA E SOLVENTE 15ML	BIODINAM ICA	FRASCO 15ML	40

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544

PAULO JOSE MAIA Assinado de forma digital
ESMERALDO por PAULO JOSE MAIA
SOBREIRA:092102 ESMERALDO
19000190 SOBREIRA:092102190002190
Data: 2020.12.09 11:46:41
-0100



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA CNPJ 09.210.219/0001-90						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ACESSÓRIO PARA POLIMENTO DE PRÓTESES, TIPO:ESCOVA, MATERIAL :PÊLO SINTÉTICO, MODELO:CENTRO DE METAL, DIÂMETRO:CERCA DE 50 MM	PREVE N	UND	48	R\$ 3,00	R\$ 144,00
2	ACESSÓRIOS - USO ODONTOLÓGICO, TIPO ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, MATERIAL AÇO E PLÁSTICO	PREVE N	UND	24	R\$ 6,97	R\$ 167,28
12	LÂMINA DE BISTURI 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CAIXA COM 100	SOLIDO R	CX	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
14	LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 7,0, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.	MADEI TEX	PAR	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
15	LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 7,5, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.	MADEI TEX	PAR	1.500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
16	LUVA CIRÚRGICA ESTERELIZADA 8,0, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM TALCO.	BIODIN AMICA	PAR	1.500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
18	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO PARA GESSO E ALGINATO c/ 1000ml	IODONS TOSUL	LITRO	10	R\$ 26,11	R\$ 261,10
TOTAL						R\$ 9.122,38

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544

PAULO JOSE MAIA
ESMERALDO
SOBREIRA:092102190
00190
Assinado de forma digital por
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO
CNPJ: 09.210.219/0001-90
Data: 2020.12.09 11:46:54 -03'00'



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544

PAULO JOSE MAIA Assinado de forma digital
ESMERALDO por PAULO JOSE MAIA
SOBREIRA:0921021 ESMERALDO
9000190 Dado: 2020.12.09 11:47:07
-0300



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

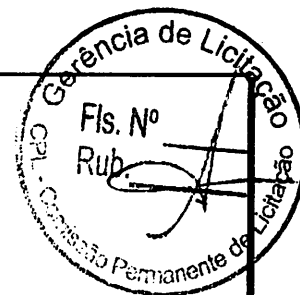
Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com – Telefone: (083) 3351-1544

PAULO JOSE MAIA
ESMERALDO
SOBREIRA:0921021
9000190

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE MAIA
ESMERALDO
SOBREIRA:09210219000190
Dados: 2020.12.09 11:47:21
-0100



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 05 de novembro de 2020

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional

PAULO JOSE MAIA
ESMERALDO
SOBREIRA:09210219000190

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE MAIA ESMERALDO
SOBREIRA:09210219000190
Dados: 2020.12.09 11:47:34 -03'00'

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA CNPJ 09.210.219/0001-90
empresa